



DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DIMUTRAN
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Avenida Quirino dos Santos, 170, Largo São João – CEP 13990-000

Fone: (19) 3661-4961 – endereço eletrônico: transito@pinhal.sp.gov.br site oficial na internet: www.pinhal.sp.gov.br

RESULTADO DE RECURSOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – Nº 004/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – J.A.R.I., quando da sua **04ª sessão ordinária** realizada no dia **31/03/2022** julgou o(s) recurso (s) abaixo especificado(s), com a seguinte decisão:

PLACA	A.I.T.	Nº PROCESSO	DECISÃO
FUP 7622	A 400776	12/2022	INDEFERIDO
GKS 5297	A 403279	13/2022	DEFERIDO
GKS 5297	A 403566	14/2022	DEFERIDO
COA 3997	A 404398	15/2022	INDEFERIDO
DUP 4596	A 403287	16/2022	INDEFERIDO
FEJ 3327	A 404566	17/2022	INDEFERIDO
EPF 3958	A 404565	22/2022	DEFERIDO
FXI 0855	A 400772	24/2022	INDEFERIDO
FXI 0855	A 400773	25/2022	INDEFERIDO
FXI 0855	A 400771	26/2022	INDEFERIDO
QQR 6D62	A 404433	27/2022	INDEFERIDO
ANE 2393	A 403632	28/2022	INDEFERIDO
NKQ 5497	A 404243	29/2022	INDEFERIDO
FFP 9322	A 404564	30/2022	INDEFERIDO
FFP 9322	A 404069	31/2022	DEFERIDO
EVK 3465	A 405033	32/2022	INDEFERIDO
DSD 2356	A 404080	33/2022	DEFERIDO
ETM 7466	A 404099	34/2022	INDEFERIDO
ETM 7466	A 402238	35/2022	INDEFERIDO

Da decisão da J.A.R.I., cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo CETRAN-SP devendo ser entregue o Recurso de Penalidade original na Divisão Municipal de Trânsito – DIMUTRAN, Avenida Quirino dos Santos, 170, Bairro Largo São João, Espírito Santo do Pinhal-SP, CEP 13990-000, ou, enviado por remessa postal para que possa ser encaminhado para o órgão responsável.



DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DIMUTRAN
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Avenida Quirino dos Santos, 170, Largo São João – CEP 13990-000

Fone: (19) 3661-4961 – endereço eletrônico: transito@pinhal.sp.gov.br site oficial na internet: www.pinhal.sp.gov.br

Espírito Santo do Pinhal, 31 de Março de 2022.

Cesar José Baraldi
Presidente da J.A.R.I. - Esp. Sto. do Pinhal